

REGULAMENTO DA XXVIII FEIRA DE ARTESANATO DA ASSUFEMG

Gestão 2016/2019 “Assufemg Viva! Do Sonho á Realidade”

Período: 06 a 10 de novembro de 2017 no Campus Pampulha

A Feira de Artesanato é destinada preferencialmente aos associados da ASSUFEMG/UFMG, podendo participar seus familiares diretos (filhos e cônjuge) que devem estar presentes durante todo o período de funcionamento da feira.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO ASSOCIADO FAZER INSCRIÇÃO EM FAVOR DE OUTRA PESSOA.

O número de expositores estará limitado a 80 (oitenta).

1 - É proibido ao expositor:

- 1.1 – vender produtos diferentes dos constantes na inscrição
- 1.2 – ocupar espaço maior do que o que lhe for licenciado;
- 1.3 – alugar, dividir ou ceder a qualquer título, total ou parcialmente o espaço do estand.

2 – A Feira de Artesanato é destinada à exposição de objetos novos e de cunho artesanal. **Não será permitida a venda de produtos industrializados de qualquer natureza. Perfumes, cosméticos e sabonetes deverão ser acompanhados de certificado de órgão competente da área de saúde. É proibida a venda de alimentos e bebidas de qualquer gênero.**

3 – Haverá seis setores: **bijuterias, calçados/ bolsas, roupas, diversos** (cerâmica, vidro, gesso, mosaicos, pinturas, velas, sabonetes, saches, caixas variadas e brinquedos), **tecelagem/ pactwork** (panos de prato, toalhas bordadas a mão, colchas, carteiras, bolsas de tecido, tapetes), **roupas intimas. CADA CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR DE UM ÚNICO SETOR.**

4- A NUMERAÇÃO DOS ESTANDES DEVERÁ FICAR VISÍVEL PARA A FISCALIZAÇÃO.

4.1 – O não cumprimento dos quesitos acima obrigará a retirada do expositor do espaço da feira sem devolução da taxa de inscrição.

5 - **As inscrições para os associados serão efetuadas na recepção nos dias 16 e 17 de outubro no horário de 09h as 16h30min.** No ato da Inscrição cada expositor deverá deixar como doação um exemplar do produto para ser sorteado na festa de confraternização da associação, com publicidade para o autor.

5.1- **As inscrições para não sócios serão efetuadas no dia 20 de outubro a partir das 15h30min**

O NUMERO DE VAGAS POR SETOR SERÁ AFIXADO NO ESPAÇO DA ASSOCIAÇÃO. CASO HAJA MAIS CANDIDATO QUE VAGAS HAVERÁ SORTEIO.

No ato da Inscrição cada expositor deverá deixar como doação um exemplar do produto para ser sorteado na festa de confraternização da associação, com publicidade para o autor.

6- **O sorteio do espaço será feito no ato da inscrição.**

7- Para participar, o expositor deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição, conforme as normas especificadas neste regulamento.

8- Os expositores deverão exibir o crachá da Assufemg durante todo o evento. Os crachás deverão ser devolvidos no último dia da feira para a coordenação, que por sua vez deverá acompanhar a abertura e fechamento da feira.

9 - Durante o evento, a montagem dos produtos a serem expostos deverá ocorrer entre 09 e 10 horas, cabendo ao expositor desmontá-lo no horário compreendido entre 17 e 18h.

10- Os expositores cuidarão também da limpeza do seu local de exposição.

11 – Cada expositor terá direito a um espaço “dentro do setor ao qual será designado, delimitado por um painel, respeitando o espaço livre dos corredores” a uma mesa e duas cadeiras e havendo necessidade de uma mesa adicional será cobrada uma taxa de R\$15,00 (quinze reais). **É PROIBIDO O USO DE CAVALETES OU QUALQUER OUTRO APARATO EXTRA. HAVENDO NECESSIDADE DE USO DE ARARA OU MANEQUIM, ESTE NÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE DO ESTANDE.**

11.1 - Todo expositor está responsável pela montagem e guarda de todos os seus objetos.

12- O associado pagará uma taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Não sócios pagarão R\$170,00 (cento e setenta reais).

13- A Assufemg não se responsabilizará pela guarda dos produtos destinados à venda e/ou objetos de uso pessoal.

14- Após pagar a taxa, o expositor somente será ressarcido se comunicar seu desejo de desistência à coordenação com um mínimo de 48 horas antes da abertura da feira; os motivos deverão ser justificáveis. (COM COMPROVAÇÃO)

15- O descumprimento deste regulamento resultará em exclusão do expositor do espaço da feira sem devolução da taxa de inscrição e a proibição de participar em outras feiras da Assufemg por tempo indeterminado.

O expositor que não devolver o crachá perderá o direito de participar da próxima feira.

16 – Todos os problemas surgidos durante a feira deverão ser encaminhados à coordenação.

Organização da XXVIII Feira de Artesanato

Associação dos Servidores da Universidade Federal de Minas Gerais